

ASSUNTO:

RECEBER O REEMBOLSO DE DESPESAS DE FUNERAL DA SEGURANÇA SOCIAL: TUDO O QUE PRECISA SABER



Perder um ente querido é um momento difícil e delicado, mas é importante estar ciente dos direitos e opções disponíveis para lidar com as despesas de funeral. Uma das possibilidades é requerer o reembolso das despesas de funeral junto à Segurança Social, uma prestação em dinheiro concedida de forma única. Para ter direito a este Reembolso é fundamental a pessoa falecida ter efetuado descontos para a Segurança social. Neste artigo, explicamos quem pode requerer o reembolso, os requisitos necessários e o processo para o fazer.

Quem Pode Requerer o Reembolso das Despesas de Funeral à Segurança Social?

O reembolso das despesas de funeral pode ser requerido pela pessoa que comprovar ter efetuado o pagamento das despesas do funeral de um beneficiário do regime geral de Segurança Social. Esta opção é válida nos casos em que as despesas não foram suportadas por quem teve direito ao subsídio por morte.

Quando se Pode Requerer o Reembolso das Despesas de Funeral à Segurança Social?

É fundamental respeitar o prazo para requerer o reembolso. O pedido deve ser feito até 90 dias consecutivos após a data do falecimento.

Documentos e Requisitos Necessários para o Reembolso

Existem determinados documentos que devem ser apresentados para requerer o reembolso das despesas de funeral à Segurança Social:

1. Requerimento de Reembolso de Despesas de Funeral.
2. Certidão de Nascimento com o registo do óbito ou Certidão de Óbito, acompanhada de um documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte).
3. Documento de Identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) da pessoa requerente.
4. Número de Identificação Fiscal (NIF) da pessoa requerente.
5. Documento de Identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) da pessoa que assinou, a pedido, o requerimento, se for aplicável.
6. Comprovativo do IBAN, onde conste o nome da pessoa requerente como titular.
7. Recibo e fatura detalhada emitidos pela agência funerária, que comprovem o pagamento das despesas de funeral, incluindo o nome da pessoa falecida e de quem está a requerer o reembolso.
8. Declaração "Ato de Responsabilidade de Terceiro", no caso de o falecimento resultar de um acidente.
9. Formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania, se não estiver inscrito/a na Segurança Social, juntamente com os documentos solicitados.

Como Requerer o Reembolso das Despesas de Funeral à Segurança Social?

O processo de requerimento é simples e pode ser realizado através de duas formas:

1. Na Internet:

- Através da Segurança Social Direta.

2. No Local:

- Nos serviços de atendimento da Segurança Social.
- Nas Lojas de Cidadão com atendimento da Segurança Social.
- No Centro Nacional de Pensões.

É importante lembrar que a apresentação correta dos documentos é fundamental para garantir a análise e aprovação do pedido de reembolso.

O reembolso de despesas de funeral da Segurança Social é uma ajuda valiosa para aqueles que cumpram os requisitos estipulados. O valor máximo do reembolso é de 1.329,60 €
Caso a pessoa falecida não tenha efetuado descontos para a Segurança Social Não existirá direito ao reembolso das mesmas. Não hesite em utilizar os meios disponibilizados pela Segurança Social para requerer este reembolso, garantindo assim uma assistência adequada durante um período tão sensível.

CS

Cristiana
Sobreiro
lawyer